

1 **Ata da 162ª** (centésima sexagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência – CMP, realizada aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um,
3 às nove horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do
4 Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien
5 Center, Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Daniela Martins Rodrigues, Edimar
6 Mendes, Eliane Antônia dos Reis Pereira suplente da Conselheira Eloisa Helena de Souza
7 Duarte, Emerson Jacinto Carneiro, Maria da Conceição Paiva e Valdinei da Silva Araújo. A
8 Conselheira Maria Aparecida Paiva Torres não compareceu. Estava presente também o Diretor
9 Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo e a Chefe da Contabilidade do IPREVI
10 Lucimara Rodrigues da Silva Dias. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1.
11 Apresentação da Avaliação Atuarial 2021; 2. Reforma na sede do Instituto; 3. Informações sobre
12 Licitações; 4. Mudança da taxa de administração; 5. Eleição para Conselheiros; 6. Assuntos
13 Gerais. Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos
14 presentes àquela reunião. Logo após, seguindo a pauta da reunião, O Diretor Edivaldo
15 apresentou a Avaliação Atuarial 2021 elaborada com base nos dados do mês de dezembro de
16 2020. O conselheiro Edimar Mendes expôs que as despesas previstas na Avaliação Atuarial estão
17 sendo menores que a despesas realizadas, ou seja, a previsão de despesas relacionada a aportes
18 financeira para cobrir a Insuficiência financeira do Fundo Financeiro foi aproximadamente
19 R\$14.000.000,00 e os aportes realizados foi aproximadamente R\$ 18.000.000,00, e que entende
20 que foi repassado um valor maior ao IPREVI do que foi previsto. O Diretor Edivaldo explicou
21 que não tem como prever exatamente, pois há vários fatores que influenciam no Calculo Atuarial
22 e que a eficiência da Avaliação Atuarial depende de um banco de dados consistente. A Chefe da
23 Contabilidade do IPREVI Lucimara Rodrigues explicou que a Avaliação Atuarial é elaborada
24 com a bases de dados do ano anterior ao ano vigente que projetam as receitas e despesas para o
25 ano seguinte. Ou seja, a Avaliação Atuarial de 2021 usa a base de dados do ano de 2020 e projeta
26 as receitas e despesas para o ano de 2022. Disse também que outros fatores contribuem para essa
27 diferença como, por exemplo, a folha do 13º salário que se calcula a insuficiência no valor
28 integral e a compensação do valor pago a maior é feita no próximo exercício. Edivaldo explicou
29 que também não tem como prever exatamente as aposentadorias e pensões, pois a nossa base de
30 dados não esta muito sólida e que o Atuário sugeriu atualizar a base de dados. Lucimara
31 informou que a maioria dos Institutos se baseia no Cálculo Atuarial e que prefere fazer a
32 projeção com base nos anos anteriores para ser mais real. Em seguida passou a discutir sobre a
33 Taxa de Administração em que A Chefe da Contabilidade do IPREVI informou que a prática
34 atual é baseada no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.800 de 02 de janeiro de 2020 dispõe que Taxa
35 de Administração para cobertura das despesas do Instituto será 2% (dois inteiros por cento) do
36 valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVI, relativo
37 ao exercício financeiro anterior. Já a nova Portaria nº 19451/2020 da Secretaria Especial de
38 Previdência e Trabalho, dispõe que a limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa
39 de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente
40 federativo, aplicados sobre **o somatório da remuneração de contribuição de todos os**
41 **servidores ativos vinculados ao RPPS**, apurado no exercício financeiro anterior e classifica os
42 RPPS em 4 faixas de taxas de alíquotas diferentes de acordo com o porte dos Instituto. Informou

Boiron
Ar
ees
M
E

43 também que atualmente o IPREVI se encaixa em RPPS de município de médio porte e a taxa de
44 administração é de até 3,0% (três inteiros por cento) podendo ser elevada em 20 %(vinte inteiros
45 por cento), atingindo 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento). Ressaltando que esse
46 acréscimo deverá ser destinado exclusivamente para o custeio de despesas relacionadas a
47 obtenção/manutenção da certificação do Pró-Gestão e certificação dos dirigentes e conselheiros
48 do RPPS. Dessa maneira, deverá ser elaborado um Projeto de Lei tratando das adequações para o
49 cumprimento do disposto na Portaria 19.451/2020 cujo prazo para implementação deverá ser até
50 31 de dezembro de 2021. Em seguida o Diretor Edivaldo informou que o Dr. Luis Cláudio
51 Ferraz venceu a licitação por Técnica e Preço para contratação de Advogado para prestação de
52 serviços ao IPREVI, e que após o Parecer favorável do Procurador do Município, o Processo foi
53 adjudicado e homologado no dia 10 de junho de 2021, e em seguida o contrato foi assinado.
54 Edivaldo informou também que esta em andamento o Processo de licitação para contratação de
55 04 juntas médicas anuais e 35 revisões anuais obrigatórias de aposentadorias por invalidez. E que
56 também esta em andamento o processo de licitação para contratação de um arquiteto para fazer
57 o projeto da reforma na sede administrativa do IPREVI. Seguindo a pauta da reunião, o Diretor
58 Edivaldo informou aos Conselheiros que tendo em vista o término do mandato dos atuais
59 membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREVI no mês de julho
60 de 2021, enviará um ofício aos Entes patrocinadores do Instituto para que indiquem novos
61 representantes para o novo mandato, bem como ao SINFUP, solicitando que providencie eleição
62 para os representantes dos servidores da ativa e aposentados e pensionistas, conforme
63 estabelecido no artigo 139, inciso I da Lei Municipal nº. 1.634/2004 e artigo 1º, inciso I da Lei
64 Municipal nº. 1.888/2008. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia
65 Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e
66 aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

67 Cássia Maria Lopes Salgado *lmsalgado*

68 Daniela Martins Rodrigues *dmr*

69 Edimar Mendes *Edimar Mendes*

70 Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*

71 Eliane Antônia dos Reis Pereira *Eliane*

72 Emerson Jacinto Carneiro *Emerson*

73 Maria da Conceição Paiva *Paiva*

74 Valdinei da Silva Araújo *Valdinei*